



PORTARIA Nº 12.720, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Concede abono de permanência a Luzia Aparecida Serapião.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 12/05/2023, abono de permanência a **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos